



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS  
EXERCICIO FINANCEIRO 2022**



BERNARDO DO MEARIM-MA  
2022

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS, criado pela Lei nº 023/98 de 21 de agosto de 1998, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tem a finalidade de proporcionar meios financeiros para o desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência Social, bem como ao exercício das competências do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO ANO 2021 RELATÓRIO DE GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA**

- I. Informações Gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis:
- a) Informações Gerais: Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo do Mearim-MA; CNPJ: 21.117.336/0001-09; Endereço: Avenida Manoel Matias, S/N, Centro Bernardo do Mearim. CEP: 65723-000; Telefone: (99) 984507764; Email: [semasbmm@gmail.com](mailto:semasbmm@gmail.com)
  - b) Rol dos responsáveis: Nome: Josinaldo Soares de França; CPF: 024.601.804-62; Cargo Função: Gestor do Fundo; Período de Gestão: 04/01/2021 a 31/12/2022; Portaria de Nomeação: 004/2021; Endereço Residencial: Avenida Manoel Matias, 132, Centro, Bernardo do Mearim-MA; CEP: 65723-000; email: [Josinaldoveras@hotmail.com](mailto:Josinaldoveras@hotmail.com)
  - c) Estrutura organizacional: A Coordenação Executiva do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS é atribuída a Secretaria de Assistência Social do Município.
  - d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes: O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), instituído pela Lei Municipal nº 023/98 de 21 de agosto de 1998, possui a competência de ser um instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o funcionamento das ações na área de Assistência Social. O Gestor do FMAS é a Secretaria de Assistência Social ao qual compete:
    - I- Analisar e selecionar os programas, projetos e as atividades que poderão ser executados com os recursos do Fundo;
    - II- Elaborar a proposta orçamentária anual e submetê-la ao Fundo MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS;
    - III- Acompanhar a execução financeira dos recursos do FMAS;
    - IV- Movimentar e aplicar os recursos do Fundo, em conjunto com o Diretor da Unidade de Administração Financeira;
    - V- Gerir o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e estabelecer políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- VI- Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas nos Programas Assistenciais;
- VII- Submeter ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS o Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em consonâncias com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- VIII- submeter ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS as demonstrações mensais da receita e da despesa do Fundo;
- IX- encaminhar à Contabilidade Geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
- X- manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
- XI- prestar conta da Gestão Financeira do Fundo;
- XII- desenvolver outras atividades indispensáveis à execução das finalidades do Fundo.

**Segue em anexos as despesas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS no ano de 2022:**

1º	Contratação por tempo determinado	
2º	Vencimentos e pessoas fixas – Pessoas Civil	
3º	Obrigações Patronais	
4º	Diárias Pessoas Civil	
5º	Material de Consumo	
6º	Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	
7º	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
8º	Despesas de Exercícios Anteriores	

Através deste Relatório de Gestão procuramos focar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Atenciosamente,

  
**JOSINALDO SOARES DE FRANÇA**  
*Secretário Municipal de Assistência Social*